

ID: 725020FC433C4

ID: A0DCDCC1ECC54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 004/2025, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto Aquisição de medicamentos relativos a demandas judiciais, com itens para empresas locais, conforme Lei Complementar 123/2006, durante o ano de 2025. Abertura da Sessão: 09:00min do dia 19/02/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Orçamento Geral do Município Orçamento Geral do Município – Fpm, Icms, Diversos, Fus e Outros Recursos. — Pessoa Jurídica; 33.90.30 – Material de Consumo.– Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo. Edital: <https://www.compraslandrisales.com.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Informações: Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro, Telefone: (89) 3542-1435.

Landri Sales (PI), 06 de fevereiro de 2025.
Agente de Contratação

ONDE SE LÊ: Abertura da Sessão: 09:00min do dia 19/02/2025;
LEIA-SE: Abertura da Sessão: 09:00min do dia 21/02/2025.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 8103F2BE435B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 54/2025

Marcos Parente-PI, 10 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, V, e XV III, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o melhor interesse da administração;

Considerando a Lei nº 237/2021, de 04 de outubro de 2021, que estabelece as competências do conselho municipal de educação;

Considerando o que dispõe a Resolução CME 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **BETANIA ALVES DO BONFIM**, ocupante do cargo efetivo de professora, para o exercício da função de **SUPERVISORA DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente – PI;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 051/2025, de 07.02.2025, esta portaria retroage seus efeitos a 03.02.2025;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 55/2025

Marcos Parente-PI, 10 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, V, e XV III, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o melhor interesse da administração;

Considerando a Lei nº 237/2021, de 04 de outubro de 2021, que estabelece as competências do conselho municipal de educação;

Considerando o que dispõe a Resolução CME 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSENIRA ALVES DIAS BONFIM**, ocupante do cargo efetivo de professora, para o exercício da função de **ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente – PI;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 052/2025, de 07.02.2025, esta portaria retroage seus efeitos a 03.02.2025;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: F88BD3DF7F314



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 56/2025

Marcos Parente-PI, 10 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, V, e XV III, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o melhor interesse da administração;

Considerando a Lei nº 237/2021, de 04 de outubro de 2021, que estabelece as competências do conselho municipal de educação;

Considerando o que dispõe a Resolução CME 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ZILMAVANDA MIRANDA RIBEIRO GUNDIR**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para o exercício da função de **FUNÇÃO RESPONSÁVEL DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente – PI;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 053/2025, de 07.02.2025, esta portaria retroage seus efeitos a 03.02.2025;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal